



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 009/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1037/2020, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, PROVENIENTE DO REPASSE DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma é de grande importância, pois permite o recebimento e aplicação de recursos de grande importância para a Secretaria Municipal de Obras, que serão investidos em obras e instalações e em outros serviços terceiros pessoa jurídica.

Assim somos de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 16 de setembro de 2020.

ADINEUDO DE ANDRADE

PRESIDENTE

CRISTIANO CORREA DA SILVA

RELATOR